PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

Departamento de Vigilância Sanitária - DVISA

PROTOCOLO Nº

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL		
NATUREZA DA ATIVIDADE		
ENDEREÇO DA ATIVIDADE	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE / UF	CEP
NOME DO PROPRIETÁRIO		
TELEFONE DO PROPRIETÁRIO	FAX	E-MAIL
NOME DO AUTOR DO PROJETO		CREA
TELEFONE DO AUTOR DO PROJETO	FAX	E-MAIL

TIPO DE SOLICITAÇÃO

☐ APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONCESSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL

☐ APROVAÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS / RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

SITUAÇÃO DO IMÓVEL

☐ CONSTRUÇÃO (Edificação nova) ☐ Área total do estabelecimento _____ m^2

☐ ADEQUAÇÃO / REFORMA (Edificação existente, remanejamento interno sem acréscimo de área)

☐ AMPLIAÇÃO (Acréscimo de área em edificação existente)

OBS.: O IMÓVEL DEVERÁ ESTAR EM SITUAÇÃO REGULAR JUNTO À SPU – SECRETARIA DE POLÍTICAS URBANAS.

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (marcar com um x)

☐ PROJETO ARQUITETÔNICO Nº DE CÓPIAS ☐ 1 ☐ 2

☐ MEMORIAL DESCRITIVO

☐ ART/CREA

☐ ANÁLISE PRELIMINAR ANTERIOR Nº _____

☐ OUTROS _____

ASSINATURA(S)

JUIZ DE FORA _____/_____/_____

DECLARAMOS ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO PROJETO ARQUITETÔNICO APRESENTADO E PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO E DOCUMENTOS ANEXOS.

_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

_____ ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO / CREA

USO RESTRITO DA PJF

JUIZ DE FORA _____/_____/_____

☐ DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA

☐ TAXA DE APROVAÇÃO PAGA

_____ ASSINATURA / CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

Cód 160

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO

1. Preenchimento do requerimento de aprovação do projeto arquitetônico (RAPA).

2. Projeto arquitetônico conforme legislação sanitária vigente, em 02 (duas) vias, em papel sulfite ou similar.

3. Memorial descritivo conforme legislação sanitária vigente.

4. Comprovante do pagamento da taxa de análise de projeto arquitetônico.

5. ART/CREA.

6. Comprovante da inscrição do estabelecimento na AGENDA/JF, em caso de estabelecimento gerador de resíduos de serviço de saúde.